



DECRETO Nº 46.933, DE 01/08/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26252/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 370,72m² (trezentos e setenta metros e setenta e dois centímetros quadrados), sendo o Lote 14 do Quadra 08, situado à Rua Montes Claros, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de JANDERSON DA SILVA NETTO, ADEMAR NETTO e JOELSON GOMES DA SILVA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 25.143, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 14A** com área de 185,36m² (cento e oitenta e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Rua Montes Claros.

II – **Lote 14B** com área de 185,36m² (cento e oitenta e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Rua Montes Claros.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 26252/2024.

Art. 3º Ficam autorizados os senhores Janderson da Silva Netto, Ademar Netto e Joelson Gomes da Silva, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

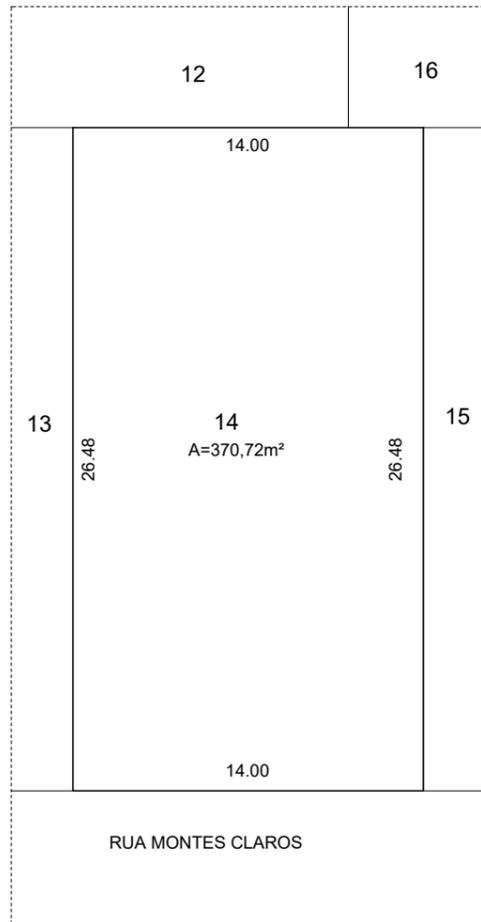
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

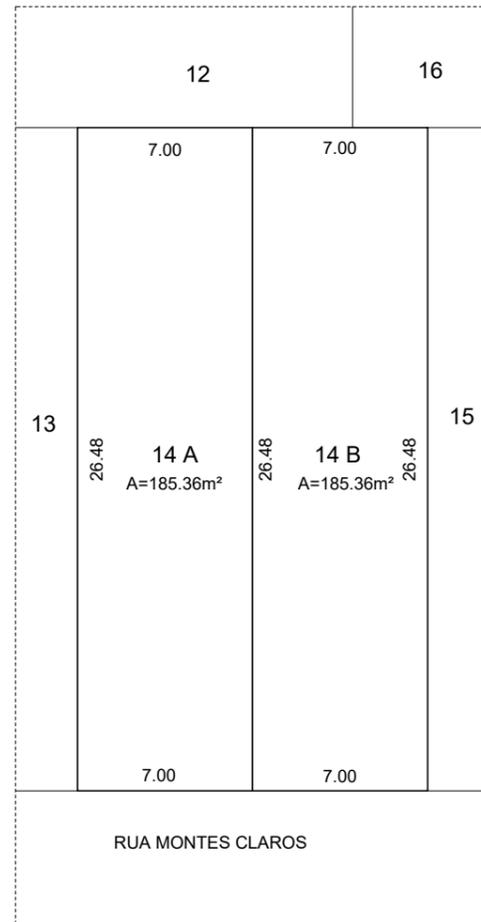


QUADRA 08



SITUAÇÃO
ESCALA: 1/250

QUADRA 08



LOTE DESDOBRADO
ESCALA: 1/250



MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra: 18		Frente		Fundos		Lateral Direita		Lateral Esquerda	
Lote	Área (m²)	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação
14 A	185.36	7.00	Rua Montes Claros	7.00	Lote 12	26.48	Lote 13	26.48	Lote 14 B
14 B	185.36	7.00	Rua Montes Claros	7.00	Lotes 12 e 16	26.48	Lote 14 A	26.48	Lote 15
ÁREA TOTAL: 370.72m²									

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 26252/2024.

ARACRUZ/ES, 31 DE JULHO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br **ESTER DOS SANTOS SOUSA**
Data: 31/07/2024 17:00:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Castro Consultoria e Projetos

PROJETO URBANÍSTICO

LOCAL:

RUA MONTES CLAROS, LOTE 14 DA QUADRA 08, LOTEAMENTO BARRA VILLE, BARRA DO SAHY, ARACRUZ-ES

PROPRIETÁRIOS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADEMAR NETTO**
Data: 31/07/2024 11:54:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEMAR NETTO - CPF: 273.958.206-49

Documento assinado digitalmente
gov.br **JANDERSON DA SILVA NETTO**
Data: 31/07/2024 15:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANDERSON DA SILVA NETTO - CPF: 075.200.887-07

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOELSON GOMES DA SILVA**
Data: 31/07/2024 08:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOELSON GOMES DA SILVA - CPF: 087.628.257-55

AUTOR DO PROJETO E
RESP. TÉCNICO:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ELIZABETE MOREIRA CASTRO REGINI**
Data: 31/07/2024 08:40:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASTRO CONSULTORIA E PROJETOS - CNPJ: 31.416.694/0001-76

ASSUNTO:

DESDOBRAMENTO DE LOTE

FOLHA Nº

REVISÃO:
0.00

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
JULHO/2024

01/01